



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

OF. SAL P/Nº 155/2024

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2024.

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a devida sanção, os Projetos de Leis, aprovados nesta Casa de Leis, abaixo especificados:

Projeto de Lei de autoria do **VEREADOR DR LUIZ FERNANDO**, que: **INSTITUI O SELO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL “PARCEIROS DAS MULHERES”, CERTIFICANDO EMPRESAS QUE PRIORIZAM A CONTRATAÇÃO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Projeto de Lei de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL** que: **DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.707, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1997 (MSG Nº 16/2024) - COMPOSIÇÃO, COMPETÊNCIA E ESTRUTURA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFLITA COM A LEI Nº 5.354/2010**

Projeto de Lei de autoria do **VEREADOR MÁRIO NADAF** que: **DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇA “MÃE MEDIANEIRA” À PRAÇA SEM DENOMINAÇÃO LOCALIZADA ENTRE AS RUAS TAUBATÉ E TARAPICÓ, NO BAIRRO NOVO TERCEIRO, NESTA CAPITAL.**

Projeto de Lei de autoria do **VEREADOR KÁSSIO COELHO** que: **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A ENTIDADE ICA – INSTITUTO CARVALHO ASSIS.**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 380034003500300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Projeto de Lei de autoria do **VEREADOR ADEVAIR CABRAL** que:
DÁ DENOMINAÇÃO DE JOSÉ ALVES JUVENAL À RUA 4, NO BAIRRO
RESIDENCIAL ITAMARATI, NESTA CAPITAL.

Atenciosamente,

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

AO
EXMO. SR.
EMANUEL PINHEIRO
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ.



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 380034003500300038003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

